



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 365 – DE 17 DE MAIO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM (GESTÃO ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO), REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2.019.**

SONIA REGINA RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º FICAM APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, Exercício 2.019, gestão Arquiteto Carlos Nelson Bueno, **em concordância** com o **PARECER FAVORÁVEL** emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do processo TC 004886.989.19-3.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**VEREADORA SONIA RÉGINA RODRIGUES**  
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

CM - SECRETARIA

ATO) Decreto Legislativo nº 365/2022  
FOI PUBLICADO NO ORÇAO OFICIAL DA  
MUNICIPAL (Mogi Mirim)  
EM SUA DATA DE 18/05/2022  
MOGI MIRIM 18/05/2022

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022  
Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

CÂNDIDA LOURDES PEREIRA  
Organizadora Legislativa